

1 **ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO**  
2 **EM DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO (PGDPLAT)**  
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI DE 29 DE**  
4 **SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

5 Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte três, às 14h, por reunião  
6 virtual, sob a presidência do coordenador da Pós-graduação, Prof. Renan Pereira  
7 Almeida, reuniram-se os professores: Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha, a professora  
8 Patrícia Alves Rosado Pereira e também a discente Rita de Cássia Barros. O professor  
9 Cláudio não esteve presente e justificou sua ausência. O prof. Renan apresentou a  
10 pauta que foi aprovada por todos. **No 1º item de pauta: informes:** 1.1. Novo  
11 representação discente; 1.2. [CAPES/DAV] Ofício Circular nº 35/2023-DAV/CAPES -  
12 Portaria; 1.3. Edital APCN (PPG) e-mail marcado estrela; 1.4 Encerramento de  
13 exercício; 1.5 Planejamento Estratégico; 1.6 Copropi; 1.7 Boletim Sucupira. O  
14 professor Renan repassou os informes com detalhes ao Colegiado sobre cada ponto  
15 dentro dos subtópicos dos informes. **No 2º item de pauta: Banca de defesa Ane**  
16 **Caroline:** O Colegiado aprovou o *ad referendum* da coordenação sobre a banca de  
17 defesa da discente Ane Caroline que teve a seguinte composição: Gustavo Carvalho  
18 Moreira (Presidente/UFSJ); Aline Cristina da Cruz (Coorientadora /UFSJ); Raquel  
19 Zanatta Coutinho (Membro externo/UFGM) e Andressa Lemes Proque (Membro  
20 interno/UFSJ). **No 3º item de pauta: Moradia de bolsista na cidade sede do curso:** o  
21 professor Renan informou ao Colegiado que o programa havia recebido o  
22 questionamento sobre a condição de recebimento de bolsa quanto ao local de moradia.  
23 Sobre isso o coordenador respondeu e compartilhou como Colegiado o que reza a  
24 Portaria CAPES 079/2023. **No 4º item de pauta: Resposta da PROPE sobre**  
25 **extrapolação de prazo (caso de Gustavo Amaral):** Após consulta à PROPE, a prór-  
26 reitoria respondeu que o Colegiado pode determinar internamente e avaliar as  
27 possibilidades de reingresso. Após discussões, o Colegiado definiu a comunicação ao  
28 discente solicitando que ele formalize o pedido de reingresso ao curso. **No 5º item de**  
29 **pauta: Aprovação de pedidos de recursos do PROAP (ENABER, Seminário de**  
30 **Meio-termo):** O Colegiado aprovou os pedidos de auxílio a pesquisador dos seguintes  
31 docentes: professor Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha (ENABER e Seminário Meio-  
32 Termo CAPES); Professor Renan Pereira Almeida ( ENABER) e professor Renilson  
33 Rodrigues da Silva (ENABER). **No 6º item de pauta: Processo seletivo 2024 -**  
34 **aprovação do edital:** O professor Renan apresentou a minuta do edital do processo  
35 seletivo 2024 e foi aprovada por todos para ampla divulgação. **No 7º item de pauta:**  
36 **Sucessão de membros do Colegiado.** O professor Renan informou que brevemente  
37 abrirá edital para renovação dos membros do Colegiado e mudança da coordenação do  
38 curso. E nada mais havendo a tratar, o prof. Renan encerrou a reunião às 15horas, da  
39 qual, eu, Adriene Aparecida Carvalho, técnica-administrativa da SIPOS, lavrei a  
40 presente ata que lida e aprovada, será devidamente assinada por todos.  
41 São João del-Rei, 29 de setembro de 2023.

42  
43 Prof. Renan Pereira Almeida.....  
44 Profª. Patrícia Alves Rosado Pereira.....  
45 Prof. Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha.....  
46 Rita de Cássia Barros.....